

PORTARIA Nº 428, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 181651 - LIVRO PANTANAL - PAISAGEM LIQUIDA, publicado na portaria nº 0379/18 de 11/06/2018, no D.O.U. de 12/06/2018, para PANTANAL.

PRONAC: 184327 - 20 ANOS DE HISTÓRIA - TEATRO DAS ARTES, publicado na portaria nº 0715/18 de 14/11/2018, no D.O.U. de 18/11/2018, para ARTE POR TODA PARTE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

SECRETARIA NACIONAL DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O(A) SECRETÁRIO NACIONAL DO AUDIOVISUAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 184, de 15 de abril de 2020 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEBER MOURA TRIGUEIRO

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18, § 1º)

191341 - NA REAL - As muitas caras do documentário brasileiro contemporâneo

Associação Imaginário Digital

CNPJ/CPF: 09.575.512/0001-50

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 08/06/2020 à 31/12/2020

192747 - Onde vocês estão? Mostra Competitiva para produtores negros

OLYVIA VICTORYA BYNUM

CNPJ/CPF: 320.704.538-39

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 16/06/2020 à 31/12/2020

193141 - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE SURF DE UBATUBA

Trapézio Produções Culturais Ltda. - ME

CNPJ/CPF: 10.249.513/0001-94

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 15/06/2020 à 31/12/2020

202049 - Festival Cultural de Picotes - FECUP

DIOGO ARAUJO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 056.968.974-01

Cidade: São Mamede - PB;

Prazo de Captação: 15/06/2020 à 31/12/2020

ANEXO II

171334 - Jogo Digital Psycho-Bee

MARCELO DE CARVALHO

CNPJ/CPF: 005.285.649-60

Cidade: Curitiba - PR;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

193743 - Canal da Charlotte - novos episódios 2020

Vivian Mara Suppa

CNPJ/CPF: 103.075.358-00

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 10/06/2020 à 31/12/2020

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O(A) SECRETÁRIO NACIONAL DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 184, de 15 de abril de 2020 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1.º - Autorizar a substituição de proponente do projeto audiovisual "13 Festival de Cinema da Lapa", processo nº: 01400.005969/2019-45, Pronac nº: 19-1472, de LABIRINTO PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ/CPF nº 25.363.229/0001-11, para INSTITUTO HISTÓRICO E CULTURAL DA LAPA, CNPJ/CPF nº: 05.296.365/0001-29.

Art. 2.º - Alterar o(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):
PRONAC: 191470 - Estúdio Escola de Animação - Ano VIII, publicado na portaria nº 0067/19 de 01/08/2019, publicada no D.O.U. em 02/08/2019.

Onde se lê: O Estúdio Escola de Animação - Ano VIII é um projeto educativo que irá acontecer na cidade do Rio de Janeiro, e envolve ações de capacitação e treinamento de pessoal, oferecendo uma capacitação gratuita em animação para 60 jovens entre 16 e 24 anos que visa produzir 4 curtas-metragens autorais de animação. Os curtas produzidos serão exibidos gratuitamente em uma mostra aberta ao público e em uma Mostra Itinerante em escolas da rede pública, ONGs e instituições que também trabalhem com estudantes da rede pública totalizando 10 apresentações nesses locais, além da ampla veiculação na internet. Para ampliação de repertório educativo e inserção sociocultural dos jovens, iremos promover encontros com especialistas em temas relacionados à animação e ações online complementares como a Mentoria Online (programa de 3h para orientar sobre a criação de um bom portfólio) e a produção de conteúdo autoral e didático em audiovisual.

Leia-se: O Estúdio Escola de Animação - Ano VIII é um projeto educativo que irá acontecer na cidade do Rio de Janeiro, e envolve ações de capacitação e treinamento de pessoal, oferecendo uma capacitação gratuita em animação para 60 jovens entre 16 e 24 anos que visa produzir 4 curtas-metragens autorais de animação. Os curtas produzidos serão exibidos gratuitamente em uma mostra aberta ao público e em uma Mostra Itinerante em escolas da rede pública, ONGs e instituições que também trabalhem com estudantes da rede pública totalizando 10 apresentações nesses locais, além da ampla veiculação na internet. Para ampliação de repertório educativo e inserção sociocultural dos jovens, iremos promover encontros com especialistas em temas relacionados à animação.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEBER MOURA TRIGUEIRO

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 93, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Altera o Anexo da Portaria CNMP-PRESI nº 245, de 10 de dezembro de 2019, que institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o 1º semestre do exercício de 2020, e convoca a 7ª Sessão do Plenário por Videoconferência de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 130-A, I, da Constituição Federal, 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e 3º da Resolução nº 209, de 27 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria CNMP-PRESI nº 245, de 10 de dezembro de 2019, que institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o 1º semestre do exercício de 2020, para cancelar a 10ª Sessão Ordinária, prevista para o dia 30 de junho de 2020, em razão da necessidade de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Os Conselheiros ficam convocados para a 7ª Sessão do Plenário por Videoconferência de 2020, a ser realizada no dia 23 de junho de 2020, às 9h.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ATA Nº 19, DE 3 DE JUNHO DE 2020

(Sessão Telepresencial)

Presidência: Ministro José Mucio Monteiro (Presidente)

Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

Secretário das Sessões: AUFC Marcelo Martins Pimentel

Subsecretária do Plenário: AUFC Lorena Medeiros Bastos Correa

À hora regimental, o Presidente declarou aberta a sessão telepresencial do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo; dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira; e da Representante do Ministério Público, Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

O Plenário homologou a Ata nº 18, referente à sessão telepresencial realizada em 27 de maio de 2020.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

CANCELAMENTO DA SESSÃO TELEPRESENCIAL RESERVADA

Tendo em vista o adiantado da hora, a Presidência propôs, e o Colegiado aprovou, o cancelamento da sessão telepresencial de caráter reservado que estava prevista para esta data, sendo convocada sessão telepresencial reservada para o próximo dia 17 de junho.

COMUNICAÇÕES (v. inteiro teor no Anexo I a esta Ata)

Da Presidência:

Encaminhamento, ao Congresso Nacional, do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre de 2020.

Encerramento das atividades do Grupo de Trabalho criado com o objetivo de estudar as possíveis repercussões da Lei de Abuso de Autoridade nos trabalhos desenvolvidos pelo TCU, com o envio do relatório final aos gabinetes de todas as autoridades do Tribunal.

Indicação do nome do AUFC Marcelo Chaves Aragão para ocupar a função comissionada, código FC-5, de Secretário de Controle Externo da Saúde. Aprovada.

Do Ministro Benjamin Zymler:

Despacho proferido no âmbito do TC 019.895/2020-8, determinando, nos termos dos arts. 157 e 187 do Regimento Interno do TCU, a realização de diligência junto ao Ministério da Saúde e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária para que, no prazo de dez dias, apresentem esclarecimentos quanto à Nota Informativa 9/2020- SE/GAB/SE/MS do Ministério da Saúde, que descreve os sinais e sintomas leves, moderados e graves da Covid-19 e indica, para cada uma dessas fases, a posologia dos medicamentos difosfato de cloroquina, sulfato de hidroxicloroquina e azitromicina.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

TC-019.366/2019-1, cujo relator é o Ministro Walton Alencar Rodrigues;
TC-014.791/2019-6 e TC-041.850/2018-1, cujo relator é o Ministro Benjamin Zymler;
TC-012.350/2018-4 e TC-018.874/2009-1, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz;
TC-027.291/2018-9, cuja relatora é a Ministra Ana Arraes;
TC-015.964/2019-1, TC-022.253/2019-0, TC-022.555/2019-6 e TC-036.697/2018-4, cujo relator é o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho; e
TC-037.972/2019-7, cujo relator é o Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

O Plenário aprovou, por relação, os acórdãos de nºs 1358 a 1401.

PROCESSOS APRECIADOS DE FORMA UNITÁRIA

Por meio de apreciação unitária de processos, o Plenário proferiu os Acórdãos de nºs 1402 a 1436.

